

ADITIVO de Contrato de Licença de Uso de Sistema de Computador e Prestação de Serviços Correlatos

ESPECIFICAÇÕES DE LICENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DELPS

CONTRATO ORIGINAL LUP Nº 45
ADITIVO Nº 002

O presente instrumento aditivo tem por objetivo alterar o contrato original supranumerado, estabelecido entre as partes em 02/01/2010, passando a vigorar com as seguintes especificações, juntamente com os termos gerais de licenciamento e prestação de serviços abaixo relacionados:

1 – Identificação das Partes:

WK SISTEMAS: WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.910.651/0001-43, com Inscrição Estadual ISENTO e Inscrição Municipal nº 39466, estabelecida em Blumenau - SC, na Rua Almirante Barroso, 730 – Bairro Vila Nova, neste ato representada na forma determinada em seu Contrato Social.

CANAL WK: SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.825/0001-46, com Inscrição Estadual nº ISENTO e Inscrição Municipal nº , estabelecida em NATAL - RN, na AV. DOS PINHEIRAIS, 684 - SALA 16 - NEOPOLIS, neste ato representada na forma determinada em seu Contrato Social.

CLIENTE: SETURN-SIND.DAS EMP.TRANSP.URB. E PASSAGEIROS MUN.NATAL RN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.096/0001-97, com Inscrição Estadual nº ISENTO e Inscrição Municipal nº , estabelecida em NATAL - RN, na AV. DUQUE DE CAXIAS, 27 - RIBEIRA, neste ato representada na forma determinada em seu Contrato Social.

2 – SISTEMA(S) Licenciado(s):

DENOMINAÇÃO	VERSÃO COMERCIALIZADA
RADAR EMPRESARIAL	6.10

3 – Modalidade de Licenciamento:

LICENCA DE USO PERMANENTE (LUP)

4 – Licenciamento:

MÓDULOS e FUNÇÕES ESPECIAIS	TITULAR RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO
* Radar Estoque	WK SISTEMAS	CANAL WK
** MA - Radar Conciliação	WK SISTEMAS	CANAL WK
** MA - Radar Orçamento	WK SISTEMAS	CANAL WK
** Radar Compras	WK SISTEMAS	CANAL WK

** Radar Financeiro	WK SISTEMAS	CANAL WK
Número de Acessos Simultâneos ao Sistema envolvendo de forma compartilhada a totalidade de empresas e módulos relacionados neste quadro:		Até 4
Quantidade de contas no Plano Empresarial compartilhado para todas as empresas relacionadas neste quadro (Englobando Contas Contábeis, Cadastro de Clientes, Fornecedores, Representantes e Transportadoras):		Até 65.000 itens
Quantidade de Cadastros de Produtos e Serviços compartilhado para todas as empresas relacionadas neste quadro:		Até 65.000 itens
A empresa que já se encontrava licenciada através do instrumento ora aditado e que, eventualmente se encontra relacionada em condições diferentes neste quadro, passará a ter sua utilização restrita aos limites ora estipulados.		
* Novo(s) Licenciamento(s) ** Licenciamento(s) pré-existente(s)		

5 – Pagamento pelo Licenciamento de Uso do(s) SISTEMA(S), conferido através do presente aditivo:

Pela alteração no licenciamento de uso do(s) SISTEMA(S), através do presente aditivo, o CLIENTE pagará o seguinte valor adicional:	R\$ 1.760,00
Responsável pelo Faturamento:	CANAL WK
Condições de pagamento:	Pagamento para 15 dias - Faturamento da WK para a Spin.

6 – Serviços de Atualização e Suporte Técnico:

Em decorrência do presente aditivo, o CLIENTE passará a ter o seguinte valor adicionado ao valor total atualmente pago a título de atualização e suporte técnico:				
RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO	PERIODICIDADE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	DIA DO VENCIMENTO	VALOR
CANAL WK	MENSAL	12/2017	26	R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)

7 – Acordos Especiais entre CANAL WK e o CLIENTE:

Além das condições e direitos estabelecidos nos Termos Gerais de licenciamento e prestação de serviços, bem como nos detalhamentos supracitados, o CANAL WK e o CLIENTE se comprometem mutuamente, de maneira isolada e desde já isentando integralmente as PRODUTORAS, às seguintes obrigações:
Pagamento da licença - LUP em 4 vezes com vencimento para os dias 15/10/2017, 14/11/2017, 14/12/2017 e 13/01/2018.

8 – Termo de Aceite:

As partes declaram concordância com os dados supracitados, bem como com os termos gerais de licenciamento e prestação de serviços que integram o presente aditivo e que se torna aplicável para todo licenciamento e serviços pactuados através do mesmo, os quais o CLIENTE atesta ter recebido e aceito previamente, permanecendo ainda tal instrumento armazenado e acessível dentro do próprio sistema, bem como arquivado no 1º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis – SC, sob o nº 337955, Livro B – 912, Folha 160.
--

OK

Os termos gerais de licenciamento e prestação de serviços que compõem este aditivo contratual prevalecerão sobre o contrato original ora aditado e sobre quaisquer outros contratos anteriormente ajustados e de mesmo objeto, bem como propostas ou negociações anteriores, observando-se ainda, sobre todos, a prevalência do presente documento de especificações, naquilo que eventualmente este dispuser em contrário aos demais.

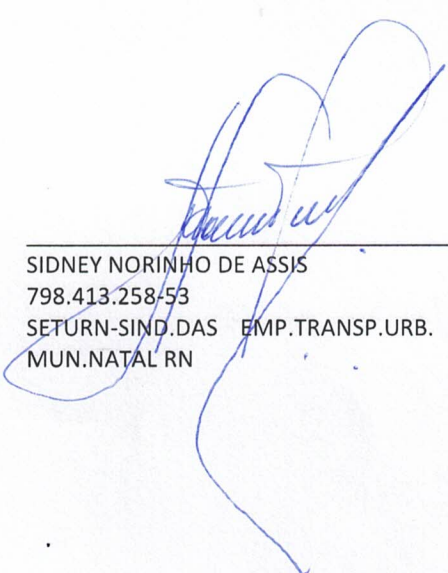
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e um só efeito.

Blumenau (SC), 6 de outubro de 2017.

WK WK Sistemas de Computação Ltda

JOSE JORGE BEZERRA VIANA
903.968.044-20
SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:



SIDNEY NORINHO DE ASSIS
798.413.258-53
SETURN-SIND.DAS EMP.TRASP.URB. E PASSAGEIROS
MUN.NATAL RN

PROPOSTA COMERCIAL – LICENÇA DE USO PERMANENTE

Conduzir um processo em sua empresa
está envolvendo tempo e trabalho de
muitas pessoas?

Amplie sua capacidade de
gerenciamento com as
soluções WK Sistemas.



– 11 de abril de 2013 –

À SETURN-SIND.DAS EMP.TRANSP.URB. E PASSAGEIROS MUN.NATAL RN,

Aos cuidados do Sr. Sidcley.

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para implantação da Solução Radar Empresarial.

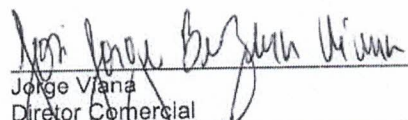
Esta proposta reflete nosso entendimento, em relação ao escopo, prazos e metodologia de implantação, ocorrido em análise dos requisitos para o projeto ERP.

Desde já, a SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. assegura o compromisso em oferecer um serviço altamente profissional e qualificado, baseado no acúmulo de experiências em diversos projetos de implantação das soluções ofertadas por esta proposta.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário ao conteúdo desta proposta.

Agradecemos pela oportunidade e desejamos ter sua organização como cliente e parceira, para poder continuar aprimorando sempre nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,



Jorge Viana
Diretor Comercial
SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

WK Sistemas

Desde a sua fundação em 1984, a WK Sistemas vem primando pela qualidade e confiabilidade de seus produtos junto às mais de 75 mil cópias comercializadas em todo Brasil e atualmente com 9,5 mil clientes ativos. Escrevendo sua história com diversos sistemas consagrados e premiados, a WK Sistemas destaca-se no cenário nacional por seu pioneirismo e inovações tecnológicas, buscando o aperfeiçoamento constante de seus produtos.

Para oferecer um atendimento personalizado aos seus clientes, conta com a parceria de mais de 100 canais em todo o Brasil, proporcionando a esses profissionais certificação e atualização constantes, a fim de que estes estejam qualificados para prestar suporte, treinamento, implantação, levantamento de necessidades e desenvolvimento de relatórios específicos.

A WK Sistemas tem no pioneirismo e na utilização de tecnologia de ponta sua marca registrada.



Sede da WK Sistemas em
Blumenau - Santa Catarina

Logo em seu primeiro programa, lançado em 1985, a WK Sistemas surpreendia o mercado com seu pioneirismo, introduzindo o sistema de janelas sobrepostas na informática nacional. Além disso, os produtos da WK Sistemas foram premiados pela ASSESPRO, órgão regulador de sistemas informatizados no país.

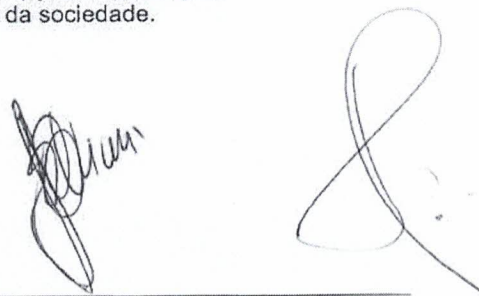
Atualmente, a Solução Radar Empresarial é um dos seus principais produtos. Trata-se de um sistema completo de gestão empresarial desenvolvido em estrutura modular, processamento distribuído e cliente/servidor e recursos de Internet.

Com infra-estrutura ágil, racionalizada e bem distribuída em atividades de desenvolvimento e pesquisa, implantação e suporte, comercial e marketing, assistência e customização, consultoria e treinamento, administração e finanças e a parceria dos canais, a WK Sistemas fornece softwares de Gestão Empresarial para empresas de diversos portes e ramos de atividade.

SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

A Spin Sistemas é uma empresa especializada no desenvolvimento, manutenção e treinamento em softwares de informação que auxiliam no gerenciamento de negócios. Sediada em Natal, Rio Grande do Norte, desde 1999, oferece ao mercado soluções em gestão de negócios com Tecnologia da Informação - TI. Dispõe de linhas de sistema de informação que visa atender todas as demandas em soluções corporativas, sempre mantendo o foco nos negócios e no uso da TI Tecnologia como ferramenta estratégica de negócio.

Através de uma metodologia de trabalho embasada em pesquisas, desenvolvimento de soluções em tecnologia e de parcerias na área de administração empresarial, disponibilizará aos seus clientes e usuários a segurança de processos estruturados de acordo com suas necessidades reais, dentro da melhor relação custo benefício e da certeza que sempre estaremos lado a lado na concepção, implantação, aperfeiçoamento de soluções que venham melhorar o trabalho e a vida da sociedade.



SUMÁRIO

1	Confidencialidade.....	5
2	Nossos objetivos	5
3	Premissas para o sucesso do projeto	5
5	Solução Radar Empresarial – Visão Geral.....	6
5.1	Principais diferenciais da Solução Radar Empresarial:	7
5.2	WK Tecnologia	7
5.3	Configuração aconselhável	8
6	Referências	9
7	Metodologia de Implantação WK Sistemas (MI-WK).....	10
7.1	Fases do projeto de implantação da MI-WK	11
8	Análise da situação atual	12
9	Escopo do projeto	12
9.1	Soluções WK para as necessidades levantadas	12
9.2	Serviços de Treinamento e Implantação.....	12
10	Investimento e formas de pagamento.....	13
10.1	Solução Radar Empresarial	13
10.2	Serviços de Treinamento e Implantação.....	13
10.3	Atualização do sistema, garantia e suporte técnico	14
10.4	Formas de pagamento.....	15
10.5	Serviços/outras custos fora do escopo da proposta.....	15
10.6	Reembolso de despesas	15
11	Termo de aceite	16

1 Confidencialidade

A SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. compromete-se a manter a confidencialidade de todas as informações levantadas durante o processo de proposta, bem como durante todo o projeto de implementação e após ele, no suporte ao uso de nossos produtos, não divulgando este conteúdo para nenhuma outra pessoa ou empresa sem vossa prévia autorização.

Da mesma forma, a SETURN-SIND.DAS EMP.TRANSP.URB. E PASSAGEIROS MUN.NATAL RN deve se comprometer a manter sigilo de todas as informações contidas neste documento, não divulgando este conteúdo para nenhuma outra pessoa ou empresa sem prévia autorização da SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA..

2 Nossos objetivos

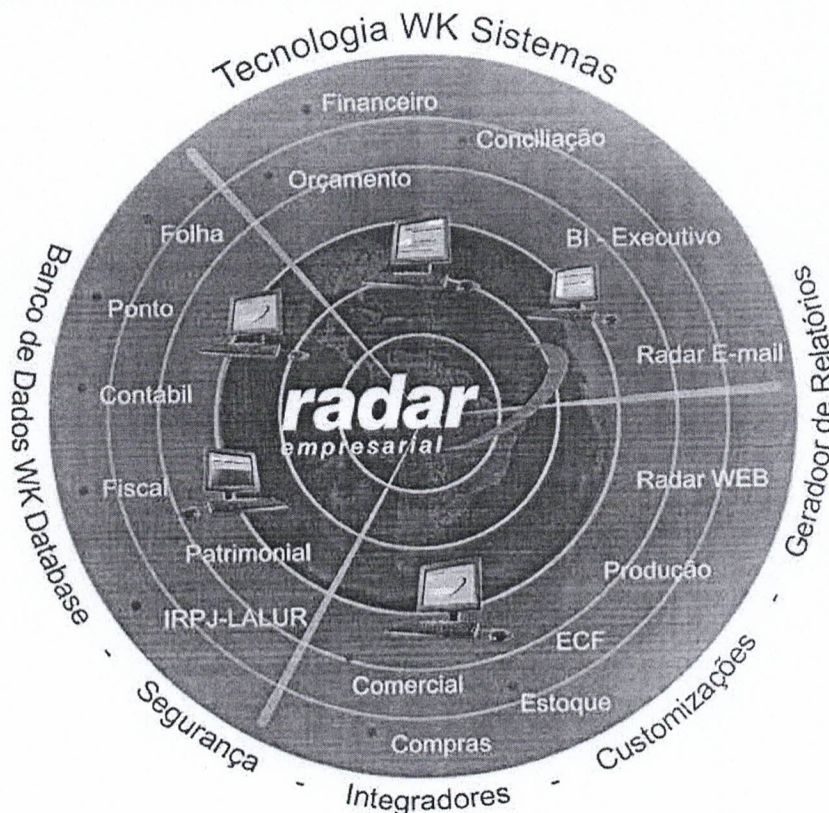
- Implementar um sistema de gestão, orientado ao negócio;
- Processos otimizados, consistentes e seguros;
- Eliminar controles paralelos;
- Eliminar retrabalhos;
- Informações rápidas e confiáveis;
- Integração das informações e áreas da empresa;
- Controle e segurança das informações da empresa.

3 Premissas para o sucesso do projeto

- Aplicação de diagnóstico para levantamento de necessidades e análise de aderência;
- Uso efetivo da Metodologia de Implantação WK-MI.
- Entendimento dos valores da empresa e suas necessidades;
- Projeto focado, buscando efetiva solução de problemas apontados;
- Disponibilidade de recursos, respeitando as habilidades requeridas;
- Equipe qualificada e alinhada aos objetivos propostos;
- Infra-estrutura de hardware mínima necessária;
- Comprometimento com o cronograma definido na fase de planejamento da implantação;
- Comprometimento das lideranças envolvidas no projeto;
- Comprometimento com os prazos estabelecidos no projeto;
- Capacitação das pessoas e multiplicadores;
- Documentação dos principais processos administrativos.



5 Solução Radar Empresarial – Visão Geral



O Radar Empresarial é resultado de um processo de melhoria contínua nos últimos 25 anos, através de pesquisa e desenvolvimento sobre a tecnologia voltada às necessidades dos clientes. Hoje a WK possui mais de 9,5 mil clientes ativos em todo Brasil, atendendo as exigências legais e tributárias brasileiras, inclusive Nota Fiscal Eletrônica.

Estratégias visando crescimento e sucesso fazem parte de todo plano organizacional. Desta forma, é essencial que o tomador de decisões disponha de todas as informações relevantes ao seu dia-a-dia empresarial. E o mais importante: que estas informações gerenciais sejam visualizadas com clareza permitindo análises mais seguras e acertadas.

A linha Radar Empresarial compreende um conjunto de sistemas que atende empresas de diversos setores produtivos, isto é, pequeno à grande porte, envolvendo comércio, indústria, prestadoras de serviços, escritórios contábeis, além de escolas e empresas ligadas ao ramo da saúde. Os sistemas da linha Radar Empresarial adaptam-se facilmente às características e necessidades de cada empresa, processando, armazenando e gerenciando uma grande variedade de informações. As permissões de acesso aos dados garantem segurança e sigilo das informações. Diversas formas de visualização das informações transformam a linha Radar Empresarial em um poderoso instrumento de apoio gerencial para a sua empresa, num mundo onde a informação rápida e precisa é cada vez mais fundamental. Os dados atualizados constantemente permitem posicionamentos recentes e confiáveis e maior tranquilidade no planejamento das ações.

5.1 Principais diferenciais da Solução Radar Empresarial:

- Comunicação integrada entre empresas e filiais;
- Tecnologia de processamento distribuído;
- Documentos personalizados;
- Flexibilidade e diversidade de relatórios;
- Pesquisas e consultas facilitadas;
- Interface amigável;
- Controle de acesso por usuário;
- Tecnologia de integração com outros sistemas;
- Documentação completa;
- Gerenciamento à distância via Web;
- Integração automática com Excel;
- Gráficos em relatórios;
- Atendimento total à legislação fiscal e obrigações acessórias.
- Alta flexibilidade para definição de configurações e parâmetros a fim de adaptar o uso do sistema às necessidades de cada empresa;
- Agilidade nos procedimentos administrativos com automação de rotinas operacionais;
- Integridade de informações através de processos totalmente integrados;
- Agilidade de implantação por metodologias exclusivas WK Sistemas;
- Facilidade de uso do sistema e fácil entendimento por parte dos usuários;
- Flexibilidade de configuração de uso do sistema por preferências e restrições de segurança por usuário;
- Facilidade de personalização e criação de relatórios pelos próprios usuários;
- Baixo investimento em infra-estrutura de TI, hardware, software e pessoas;
- Integração total entre todos os processos;
- Tecnologia WK com qualidade de 25 anos em desenvolvimento de sistemas;

5.2 WK Tecnologia

Buscando sempre promover agilidade através de sistemas seguros e confiáveis, a WK Sistemas desenvolve constantemente ferramentas que auxiliam o dia-a-dia de seus clientes. Os sistemas da linha Radar Empresarial possuem avançadas ferramentas para criação e personalização de relatórios e documentos, que podem ser utilizados sem a necessidade de serviços adicionais. Todo o sistema possui métricas de segurança que podem restringir o acesso a determinadas informações por nível de usuário, além de as ações dos usuários ficarem gravadas em logs que podem ser visualizados através de relatórios. O Radar Empresarial está preparado para ser executado sobre diversas configurações de conexão, seja através de acesso remoto, via Web, ou uma rede corporativa, permitindo a consolidação de dados entre grupos de empresas, filiais e/ou departamentos. Todos os dados estão assegurados e armazenados em um banco desenvolvido especialmente para o Radar, o WK Database. Este banco de dados possui estrutura interna relacional, e seus dados são alocados com particionamento dinâmico horizontal e vertical das tabelas, o que garante acessos mais ágeis e rápidos, tudo isso graças à tecnologia desenvolvida a 25 anos pela WK Sistemas.

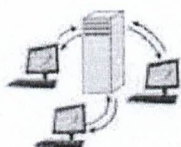
Funcionalidades, benefícios e diferenciais Ferramenta de backup on-line que permite programar a execução de cópias de segurança para qualquer horário, independente do sistema estar em uso ou não; Programação de envio automático de relatórios por e-mail; Tabelas de preços flexíveis com cadastro de exceções de condições de pagamento; Cadastro de operações comerciais que facilita a identificação do CFOP na emissão de documentos.

5.3 Configuração aconselhável

A Solução Radar Empresarial, por utilizar-se de uma tecnologia de ponta, não exige uma grande infraestrutura em equipamentos para que sua performance seja agradável.

A instalação dos sistemas que compõem esta solução pode se dar por diversas formas de acesso, com os seguintes requisitos mínimos, para:

Compartilhamento dos programas em servidor (Processamento Distribuído)



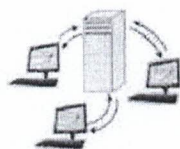
- **Servidor**
 - Pentium IV, 2.8 GHz, 2 GB RAM;
 - Sistema Operacional: Microsoft Windows (Versões Corporativas) linha Server 2000, 2003 e 2008;
 - Tipo de Rede: estruturada;
 - Protocolo de Rede: TCP/IP;
 - Cabeamento: par trançado ou fibra óptica.
- **Estações**
 - Pentium IV, 512 MB RAM;
 - Sistema Operacional: Microsoft Windows (Versões Corporativas) linha Professional 2000, XP e Vista (Ultimate/Business);
 - Resolução de Vídeo: 1024 x 768 (SVGA).

Emulação da aplicação do servidor em thin clients via internet (WTS Remoto)



- **Servidor**
 - Pentium IV, 2.8 GHz, 2 GB RAM (para até 10 estações);
 - Sistema Operacional: Microsoft Windows (Versões Corporativas) linha Server 2000, 2003 e 2008;
 - Tipo de Rede: estruturada;
 - Protocolo de Rede: TCP/IP, IP fixo válido na Internet, conexão de banda larga e software aplicativo de emulação de terminal WTS (Windows Terminal Server) ou VNC (Virtual Network Computing);
 - Cabeamento: par trançado ou fibra óptica.
- **Estações**
 - Thin clients ou outros equipamentos terminais logando diretamente no servidor;
 - Resolução de Vídeo: 1024 x 768 (SVGA).

Emulação da aplicação do servidor em thin clients em uma Rede Corporativa



- **Servidor**
 - Pentium IV, 2.8 GHz, 2 GB RAM (para até 10 estações);
 - Sistema Operacional: Microsoft Windows (Versões Corporativas) linha Server 2000, 2003 e 2008;
 - Tipo de Rede: estruturada;
 - Protocolo de Rede: TCP/IP e software aplicativo de emulação de terminal WTS (Windows Terminal Server);
 - Cabeamento: par trançado ou fibra óptica.
- **Estações**
 - Thin clients ou outros equipamentos terminais logando diretamente no servidor;
 - Resolução de Vídeo: 1024 x 768 (SVGA).

* Para Nota Fiscal Eletrônica, o sistema operacional deverá ser Windows XP, Server 2000 ou 2003.

6 Referências



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7 Metodologia de Implantação WK Sistemas (MI-WK)

Com o compromisso de garantir os prazos de implantação dos nossos sistemas, sabendo que o processo é complexo e delicado, pois envolve pessoas e mudanças, a WK Sistemas criou uma metodologia de trabalho que prioriza as necessidades básicas do cliente, sem perder a visibilidade global do projeto, assegurando aos clientes a implantação da solução dentro do prazo e custos determinados.

Esta metodologia foi desenvolvida dentro do conceito de projeto, que tem início, meio e fim bem definidos e é baseada nos conceitos do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), porém adaptada ao nosso perfil em relação a produto, empresa, canais e clientes.

A metodologia prevê atividades pré e pós-venda, onde o processo de comercialização inclui a identificação da aderência do produto aos processos da empresa. Sendo necessário para isso o levantamento de informações do cliente, identificando as atividades da empresa, como ela trabalha, quais suas dificuldades e prioridades, suas necessidades e expectativas, conhecendo as pessoas envolvidas, seu perfil em tecnologia e processos, verificando a estrutura tecnológica e física disponível, as necessidades de aquisições e os possíveis pontos de tensão no projeto.

A análise envolve todos os aspectos da empresa como, por exemplo, identificar as políticas e regras de negócio a serem atendidos pelo novo software, planejar os recursos e cronograma do projeto, levantar a estrutura organizacional, mapear as características do negócio, a equipe a ser envolvida no projeto, adaptar o fluxo de informação dentro do "Business Process" e identificar os eventos e processos do negócio.

Na análise também é necessário considerar o ambiente externo da organização, composto por clientes, concorrentes, governo, fornecedores, etc. Pois é ele quem condiciona o desenvolvimento das organizações, interferindo significativamente nas decisões, já que a empresa deve se adaptar aos fatores externos e às novas situações do mercado.

"As técnicas de Gerenciamento de Projetos são fundamentais para que implantações de sistemas de informação transcorram de forma natural"

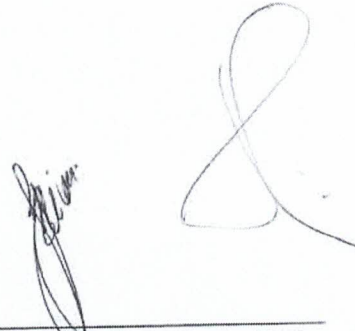
Luiz Renato Evangelisti – Atech Tecnologias Críticas, São Paulo, SP.

"A implantação de um sistema integrado de gestão envolve uma grande quantidade de tarefas que são realizadas em determinados períodos e dependem de diversos fatores, tais como: as dimensões da empresa, a magnitude do esforço de redesenho de processos, a disponibilidade de recursos, etc."

Lúcio Colangelo Filho – Implantação de Sistemas ERP – Atlas – 2001.

A MI-WK visa agregar segurança e diversos benefícios ao processo de implantação, como:

- Padronização;
- Redução dos custos;
- Melhoria da qualidade e segurança;
- Melhoria do relacionamento entre as equipes;
- Redução das demandas de suporte;
- Melhor utilização do software;
- Diminuição de riscos;
- Aumento da produtividade;
- Estabelecimento de cronograma e cumprimento de prazos.



7.1 Fases do projeto de implantação da MI-WK

Inicialização

- Levantamento das necessidades e análise de aderência;
- Desenvolvimento do escopo do projeto e fechamento da proposta;
- Transição ("repasse do bastão" para implantação);
- Preparação da implantação.

Planejamento

- Abertura do projeto;
- Confirmação do escopo;
- Definição dos recursos (equipe do projeto, estrutura tecnológica e física);
- Definição das atividades;
- Planejamento de comunicações;
- Plano de ação.

Execução/Controle

- Orientação conceitual e de procedimentos, simulação, acompanhamento;
- Documentação do processo pelo usuário;
- Treinamento final (integrado) – procedimentos de fazer e desfazer.

Finalização

- Conclusão formal do projeto;
- Registrar lições aprendidas;
- Transição ("repasse do bastão" para suporte).

Fundamentada em conceitos internacionais em gerência de projetos, a MI-WK garante segurança à implantação com a homologação de todas as etapas do projeto através de documentação, como:

- Análise de aderência;
- Gestão de risco;
- Escopo do projeto;
- Ata e abertura do projeto;
- Equipes e plano de comunicações;
- Plano de ação e responsabilidades;
- Cronograma;
- Diário de implantação;
- Histórico de implantação;
- Capacitação;
- Homologação do escopo do projeto;
- Casos de sucesso;
- Lições aprendidas.



8 Análise da situação atual

Cliente já utiliza o Radar Financeiro e quer gerenciar as suas compras e fazer o planejamento orçamentário.

9 Escopo do projeto

O escopo é a definição da solução proposta, o que será feito e qual o trabalho será realizado.

Este escopo apresenta os sistemas desta proposta suas principais funcionalidades e processos contemplados, os serviços para implantar estas funcionalidades e serviços adicionais que podem ser considerados para o estabelecimento do esforço de implantação.

9.1 Soluções WK para as necessidades levantadas

Produto

Radar Compras

Radar Orçamento

9.2 Serviços de Treinamento e Implantação

As horas foram fechadas através de pacote conforme o item 10.2 da proposta comercial.



10 Investimento e formas de pagamento

A formação de preços da solução proposta está baseada no escopo do projeto especificado no item 9 desta proposta. Esta oferta inclui 0 usuário(s) com acessos simultâneos ao sistema e contempla a Licença de Uso dos seguintes módulos da solução Radar Empresarial:

10.1 Solução Radar Empresarial

Produto

Radar Compras

Radar Orçamento

*O detalhamento das funções e processos a serem implantados em cada módulo estão no escopo do projeto no item 9.

Investimento Total em Licenças de Uso	1.814,00
---------------------------------------	----------

10.2 Serviços de Treinamento e Implantação

Quantidade de horas estimada para conclusão do projeto conforme detalhamento do escopo no item 9 desta proposta	25H/H
Valor Homem/Hora	R\$ 70,00
Valor Homem/Hora Estimado	R\$ 1.750,00

* Valores referentes aos custos de deslocamento, passagens, hospedagens e alimentação não estão inclusos, vide Item 11.6 (Serviços/Outros Custos fora do Escopo da Proposta).

10.3 Atualização do sistema, garantia e suporte técnico

O contrato de Atualização Agregada Mensal (AAM) e Suporte Técnico é o ponto fundamental da SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. para oferecer suporte técnico e atualização de seus produtos aos seus clientes. Por um valor mensal, a equipe de suporte da SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. oferece um serviço qualificado e diferenciado que faz diminuir o custo total de propriedade, garantindo um retorno seguro e efetivo para os investimentos feitos nos produtos WK Sistemas.

Sendo assim, a equipe de suporte está sempre pronta para resolver com rapidez e segurança quaisquer dúvidas e/ou problemas. Uma infra-estrutura diferenciada, e com total retaguarda da WK Sistemas, permite agilizar os atendimentos fornecendo respostas rápidas e precisas.

É um investimento para manter e garantir a integridade de toda a solução em termos de melhores práticas, prevenção de gargalos, paradas de sistemas produtivos e acessos às melhores e mais atuais filosofias de administração de sistemas e negócios produzidos no mundo.

O contrato de AAM contempla:

Suporte Técnico:

- Atendimento por telefone, fax, e-mail, Skype ou acesso remoto;
- Atendimento das 8:00hs às 12h - Segunda a Sexta em dias úteis;
- Atendimento das 14:00hs às 18h - Segunda a Sexta em dias úteis.

Melhoria Contínua:

- Atualização, evolução tecnológica e novas funções e ferramentas nos softwares WK Sistemas;
- Atualizações para atendimento da legislação a nível municipal, estadual e federal;
- Sugestões de clientes;
- Atualizações bimestrais de versão.

Implementação e Tecnologia:

- Ferramentas e metodologias de implementação;
- Administração e automação de testes;
- Gerenciamento de alterações em software;
- Versões padronizadas entre todos os clientes.

Correções de Erros e Atualizações Legais:

- Versões exclusivas antecipando os prazos legais;
- Atualizações preventivas e corretivas.

A Atualização Agregada Mensal (AAM) é faturada a cada período de um mês, no dia 5, durante a vigência do contrato.

O faturamento de AAM começa a ser efetuado no terceiro mês subsequente ao mês do aceite desta proposta.

Os preços apresentados nesta proposta sobre AAM serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha sucedê-lo. Na eventual variação de taxas, encargos sociais ou impostos, serão repassados aos preços nas mesmas proporções.

Observação: visitas técnicas onde for constatado erro de operação por inabilidade do usuário, serão apontadas as horas em relatório específico e cobrado o valor da hora de consultoria técnica, para solução do problema.

Valor Mensal do Contrato de AAM	190,00
---------------------------------	--------

10.4 Formas de pagamento – Sistema e Serviços

A SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. oferece diversas formas para o pagamento, dentre elas a opção através do cartão BNDEs (consulte sobre esta opção).

- 1 - Pagamento para o dia 15/04/2013 no valor de R\$ 885,00;
- 2 - Pagamento para o dia 15/05/2013 no valor de R\$ 885,00;
- 3 - Pagamento para o dia 15/06/2013 no valor de R\$ 885,00;
- 4 - Pagamento para o dia 15/07/2013 no valor de R\$ 885,00.

10.5 Serviços/outras custos fora do escopo da proposta

Os serviços abaixo listados, **não estão considerados no escopo** dos trabalhos a serem realizados:

- Fornecimento de software ou hardware básicos ao desenvolvimento do projeto, como sistema operacional, editor de texto, planilhas eletrônicas, antivírus;
- Configuração de redes ou instalação de softwares básicos;
- Reuniões extraordinárias, não previstas no projeto, causada por falta de definição, ou capacidade do usuário designado para atividade;
- Retrabalhos provocados por problemas no ambiente operacional em função de substituição dos usuários durante o projeto de implantação;
- Treinamento de novos usuários não previstos no projeto;
- Correções de erros oriundos de falhas de operação do usuário;
- Correções devido à instabilidade elétrica, ou de estrutura física;
- Visita para atualização de novas versões do sistema.

10.5.1 Horas adicionais de serviço

Serão cobradas separadamente, apontadas em formulário específico, conforme MI-WK, sempre com a concordância e aprovação formal da empresa contratante.

Valor da Hora de Consultoria Técnica	R\$ 70,00
--------------------------------------	-----------

10.6 Reembolso de despesas

Os gastos referentes a traslados, hospedagens e refeições correrão por conta da (cliente). Serão cobradas (quinzenalmente/mensalmente/período acordado entre as partes), a título de reembolso através de Nota de Débito, conforme listado a seguir:

- KM rodado/Passagens aéreas ou terrestres;
- Pedágios;
- Refeições;
- Táxi, se necessário;
- Estacionamento, se necessário;
- Hospedagem, se necessário.

Os valores propostos acima estão acrescidos dos impostos vigentes.



11 Termo de aceite

A SETURN-SIND.DAS EMP.TRANSP.URB. E PASSAGEIROS MUN.NATAL RN declara que aceita os termos descritos nesta proposta comercial, e reconhece que está proposta é parte integrante ao contrato de licença de uso de programa de computador, que regulará a relação comercial entre a SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA. e vossa empresa,

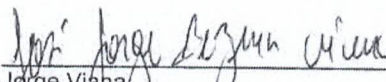
Caso as partes por qualquer motivo, não cheguem a um consenso quanto aos termos, será considerada sem efeito a aceitação desta proposta ficando as partes isentas de ônus.

Eventuais alterações ou negociações que envolvam aspectos ou condições expressas nesta proposta comercial serão válidas depois de firmado aditivo contratual.

A presente proposta é válida por 10 (dez) dias contados a partir de sua data de emissão.

NATAL, 11 de abril de 2013

Atenciosamente,



Jorge Viana
Diretor Comercial
SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

De acordo:



SETURN
Sidney Morinho de Assis
Gerente Administrativo
SETURN-SIND.DAS EMP.TRANSP.URB. E PASSAGEIROS MUN.NATAL RN

ADITIVO AO CONTRATO Nº 45

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, doravante denominadas, em conjunto, “Partes”, ou individualmente, “Parte”:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL, CNPJ: 02.967.096/0001-97, Av. Romualdo Galvão, 2109, sala 06 e 07 – Condomínio Empresarial Trade Center, Lagoa Nova, representada na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado;

SPIN IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.317.825/0001-46, com sede na Av. dos Pinheiros, 684 – Sala 16 – Neópolis – Natal/RN, doravante denominada “CONTRATADA”;

RESOLVEM celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto estabelecer os termos e condições aplicáveis para a proteção de dados disponibilizado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, para permitir a execução das obrigações previstas no Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA 2.1 – As partes se comprometem a observar a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), observando as disposições aplicáveis em relação aos dados disponibilizados para a consecução do presente contrato, além de observar as seguintes obrigações:

- i. Realizar suas atividades de acordo com as melhores práticas de segurança da informação adotando, ainda, medidas de segurança técnicas e administrativas, apropriadas e suficientes para proteger os dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, garantindo a manutenção do nível de confidencialidade, de integridade e de disponibilidade desses dados pessoais durante toda a vigência do contrato;
- ii. Garantir que seus sócios, diretores, empregados, colaboradores, representantes, prepostos ou subcontratados agirão em conformidade com este Contrato e com a legislação aplicável, comprometendo-se a exigir que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais no âmbito de execução deste

Instrumento estejam devidamente treinadas, orientadas e sujeitas a acordos de confidencialidade, sendo responsável pelas ações dessas pessoas, bem como pelos danos em caso de descumprimento de qualquer regra aqui estabelecida;

- iii. As partes deverão promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do contrato;
- iv. Garantir, em seu sistema, total rastreabilidade dos operadores com acesso aos dados, a fim de garantir a verificação do processo de utilização dos dados fornecidos;
- v. O compartilhamento com terceiros de dados pessoais obtidos em razão da prestação de serviços descritas neste instrumento devem se limitar aos dados estritamente necessários para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual;
- vi. Caso quaisquer das partes utilize um sistema de terceiro, ela deverá exigir do proprietário do sistema o comprometimento de resguardar o sigilo e a integridade dos dados;
- vii. O OPERADOR não poderá terceirizar, para uma subcontratada, o tratamento de Dados Pessoais sem a prévia autorização do CONTROLADOR, por escrito;
- viii. Todos os Dados Pessoais que serão acessados durante a vigência contratual deverão ser tratados, exclusivamente, para fins de execução do Contrato principal, jamais para fins próprios, alheios ou para qualquer outra finalidade, ainda que os dados estejam criptografados ou codificados.

CLÁSULA 2.2 - Em caso de incidente de segurança de dados que tiverem sido transferidos, independentemente do motivo que o tenha ocasionado, a parte que deu causa e/ou verificou o incidente deverá enviar comunicação à outra parte por escrito, certificando-se do recebimento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Data e hora do incidente;
- b. Data e hora da ciência do incidente;
- c. Relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;
- d. Número de titulares afetados;
- e. Relação de titulares afetados pelo vazamento;
- f. Dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;
- g. Descrição das possíveis consequências do incidente; e
- h. Indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes, incluindo plano de comunicação e estratégia para resolução de conflitos.

CLÁUSULA 2.3 - A parte que deu causa ao incidente, direta ou indiretamente, por ação ou omissão deverá indenizar, defender e isentar a outra parte de toda e qualquer responsabilidade, perda, reivindicação, dano, penalidade, despesa, multas, indenização e custos razoáveis comprovadamente decorrentes de ou relacionados a qualquer ação, reivindicação ou alegação de terceiros, incluindo, sem limitação, qualquer autoridade reguladora ou governamental, que decorrer, direta e exclusivamente, do não cumprimento comprovado deste Contrato e/ou não cumprimento comprovado das leis e regulamentos de proteção de dados, bem como de qualquer penalidade administrativa imputada pela ANPD, nos termos da legislação vigente, independentemente da conclusão do processo administrativo ou judicial que verse a esse respeito.

CLÁUSULA 2.4 – As partes deverão excluir todo e qualquer Dado Pessoal de suas bases (estejam eles armazenados em ambientes digitais temporários, planilhas, documentos eletrônicos ou documentos físicos) obtido dos Ativos da outra parte tão logo se encerre as atividades contratuais ou a qualquer tempo, quando não houver mais a necessidade de utilização dos Dados Pessoais, salvo nas hipóteses aplicáveis a obrigações legais e regulatórias.

CLÁUSULA 2.5 - Qualquer eventual dúvida ou incidente de segurança associado a este Contrato deverá ser imediatamente reportado à GTI Consultoria, Encarregada de Dados da CONTRATANTE, por meio do endereço de e-mail **privacidade@nubusnatal.com.br**



Documento assinado digitalmente

JOSE JORGE BEZERRA VIANA

Data: 18/11/2024 15:19:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>